# LEI Nº. 172/2019

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8661 Pág: c7
23 DEZ. 2019

Autógrafo de Lei nº 138
Projeto de Lei nº 197

**Súmula:-** Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, pelos 70 anos de serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES LUCAS ORTIZ LEUGI E JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## L E I

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, pelos 70 anos de serviços prestados à comunidade apucaranense.

**Art. 2º** A entrega do diploma de que trata o "*caput*" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 20 de dezembro de 2019.**

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**
**(Júnior da Femac)**
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal